



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 402, DE 9 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de maio de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000080/2019-56), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para frequentar curso de pós-doutorado na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 7 de janeiro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, computados dois períodos de férias regulamentares; e para desempenhar suas atividades mediante trabalho remoto, com dispensa de atendimentos presenciais e de audiências.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 jun.2019. Seção 2, p. 58.](#)